



MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE n.º 790 na data de 04/03/2024 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Empresa: S.I.N. Implant System LTDA. CNPJ: 04.298.106/0001-74

Endereço: Avenida Soldado Ocimar Guimarães, 421, Vila Regente Feijó/ Avenida Vereador Abel Ferreira, 2140, São Paulo – SP - CEP: 03340-000

Autorização de Funcionamento: 8.01.089-1 Expediente: 0586995/23-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Materiais de uso médico das classes III e IV.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Modificado pela publicação da Resolução-RE n.º 1.983, publicada no D.O.U. n.º 101, seção 1, pág. 181, de 27/05/2024

Validade até: 04/03/2026

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Aurelio
Miranda de Araujo**, Gerente-Geral de Inspeção e



Maranda de Araújo, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, em 28/05/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2987308** e o código CRC **5050C694**.
